



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 471/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudo para que a Promoção Social possa criar cursos para cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estudo para que a Promoção Social possa criar cursos para cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência em nosso município.

Justificativa

Em andanças pela cidade, alguns munícipes em contato com o vereador solicitaram à possibilidade que a promoção social pudesse promover cursos de cuidadores de pessoas da terceira idade e com deficiências. O Curso poderia ser em parceria com instituições de ensino como universidades, Senac e etc.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2023.

Celso Ávila (PV)

-vereador –



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9JX67S62A6HG1692>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9JX6-7S62-A6HG-1692

